

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
SUBSECRETARIA DE ARTICULAÇÃO EDUCACIONAL
SUPERINTENDÊNCIA DE REGULAÇÃO E INSPEÇÃO ESCOLAR

PORTARIA SEE N.º 2176/2024
PROCESSO N.º 1260.01.0150281/2024-90

Nos termos do artigo 13 da Resolução SEE n.º 4.969, publicada em 9 de março de 2024, republicada em 5 de abril de 2024, do artigo 77 da Resolução CEE n.º 496, publicada em 17 de fevereiro de 2024, e considerando o Parecer CEE n.º 1175, de 4 de dezembro de 2024, fica divulgada a alteração societária ocorrida, em 2023, na entidade Sistema Laser de Ensino Ltda – EPP, mantenedora do Colégio Laser, de Ensino Médio, situado na R. Antônio Junqueira de Souza, 375, Centro, em São Lourenço.

SRE – Caxambu

Cláudia Aparecida Lara Augusto
Subsecretária de Articulação Educacional

Publicada em 13/12/2024